



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0166/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 63.037/2009, de 10/02/2009,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir do dia **10-02-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **MARLENE ALMEIDA SOARES**, requisitada do Poder Executivo do Município de Maceió, lotada na 2ª Vara do Trabalho desta capital, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **11 (onze)** dias, para gozo no período de **09 a 19-3-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de fevereiro de 2009.

❖ **Original assinado**

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência